

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 385/93
INTERESSADA : Deborah Hornblas Travassos
ASSUNTO : Indicação a interessada para lecionar a disciplina "História do Pensamento Econômico" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo PARECER
PARECER CEE Nº 519/93 - CETG - "D" Aprovado em 09-06 93
Comunicado ao Pleno em 30-06 93

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Deborah Hornblas Travassos para lecionar, a partir do mês de abril de 1993, a disciplina "História do Pensamento Econômico", no Curso de Ciências Econômicas.

2. APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar a interessada a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculada em curso de pós-graduação, na área de História Econômica, na USP.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Deborah Hornblas Travassos para lecionar "História do Pensamento Econômico", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, até o final do ano letivo de 1993 .

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 385/93

PARECER CEE Nº 519/93

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 03 de junho de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Yugo Okida, Eduardo Storópoli e Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá.

Sala das Sessões, aos 09 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG